

PORTARIA Nº 702

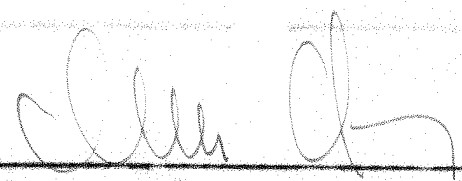
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a indicação constante do telegrama nº 37, de 22 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral de Dianópolis, com jurisdição na 40a. Zona, sediada em Natividade,

RESOLVE:

Designar os cidadãos Rosendo Fernandes Vieira e Izabert Camelo Rocha para membros da Junta Apuradora da última zona acima referida, nas eleições de 3 de outubro próximo, e para seus suplentes os cidadãos Joaquim Alves de Sousa e Albany Costa Cerqueira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de setembro de 1954.


Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE